

PORTARIA Nº 0056/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria relacionada abaixo, publicada no Diário Oficial.

Retificação da PORTARIA Nº 0017/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 10/04/2023, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE

SESP

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Marli de Moura Kapteinat	256817	Defensor Dativo	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45117944

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar